

**PORTARIA ANAC Nº 2797/SSO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Da suspensão do Certificado de Homologação de  
Empresa de Transporte Aéreo.

**O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC - 119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ratificar a suspensão, cautelarmente, do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2002-04-5CES-01-02 emitido em favor da empresa ~~MS SERVIÇOS E TÁXI AÉREO LTDA.~~ **MS EXPRESS SERVIÇOS E TÁXI AÉREO LTDA.**, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00068.006303/2012-01, conforme previsto no *Art. 45 da lei 9.784/99* e por não atender o disposto nas seções 119.47 e 119.69 do RBAC 119, e comunicada à interessada no dia 18/12/2012 por meio do FOP 121 n.º 09/2012/GVAG/GGAG/SSO. (*Retificada no Diário Oficial da União nº 247, Seção 1, pág. 5, de 24 de dezembro de 2012*).

**ANTONIO ALESSANDRO DE MELLO DIAS**  
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral